

ATA DA 2a. SESSÃO, EM 5 DE JANEIRO DE 1944.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMTE. RAUL TAVARES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR.DR.WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amilcar V.Pederneiras, Gen. Silva Junior, Brigadeiro do Ar Heitor Váraday e Gen. Edgar Facó.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 3 do corrente:

N.10296-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelante:A Promotoria da 3a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Pedro Hugo Gonçalves, músico de 1a. classe, reformado, absolvido do crime previsto no art. 168, 1a.parte, do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10307-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Apelante:A Promotoria da 1a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Milton Brasil Ogayar, sold. do 3º Reg. Cav. Divisionário (Regtº Osório), absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença,unanimemente.

N.10338-Alagoas.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Apelante:A Promotoria da Aud. da 7a.R.M.- Apelado:José Bezerra de Melo Primeiro, sold. do 32º Batalhão de Caçadores, absolvido do crime previsto no art.117 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10341-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Mini-nistro Gen. Manuel Rabelo.- Apelante:A Promotoria da 1a.Aud. da 1a.R.M.- Apelado:Pedro Rodrigues dos Santos, sold. da Escola de Especialistas da Aeronautica, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença, condenar o acusado no grau medio do art. 16 do dec. 4766,de 1-10-42, unanimemente.

N.10387-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Apelante:A Promotoria da Aud. da 7a.R.M.- Apelado:João Chaves, sold. do 14º R.I., absolvido do crime previsto no preâmbulo do art. 152 do C.P.M., em referência ao artigo 59, do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S C O R P U S

N.19438-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Paciente:Roberto; filho de Mariano Fiusa Andrade,sort.insub., preso no 5º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19518-E.Rio.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Paciente:Antônio Francisco de Carvalho, sort. insub., preso na 1a.B.I.A.C. e Forte Marechal Hermes.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

- N.19442-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Darcy Alves da Silva, preso no Presídio do Distrito Federal, à disposição da J.Militar.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.19482-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Anibal Carlos Marinho, soldado, preso no 2º R.I., pelo crime de deserção.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.19492-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:- José Antonio de Paula, sorteado insub., preso no 10º R.I.-Negou-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Brigº Amilcar V.Pederneiras, que concedia.
- N.19423-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: Hélio Athayde Paço, res. de 2a. categoria pelo Tiro de Guerra 123 de Marília.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19433-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:- Mario da Silva Santos, marítimo, preso á disposição da J.Militar, no C.F.Navais.- Baixou-se em diligência, unanimemente.
- N.19358-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente: Guaraceno Resende Mendonça, ex-praça do 2º R.I., preso pelo crime de deserção no IV/4º R.C.D.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19446-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente: Otilio da Cunha Bentos, sort. insub., preso no I/5º R.A.D.C. Negou-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Almte. Azevedo Milanez, Brigº Amilcar V.Pederneiras e Gen.Manuel Rabelo, que concediam.
- N.19466-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente: José Cardin, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19476-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:- Luiz Barigan, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19506-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:Paulo Rosa, sort. preso no 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente..
- N.19526-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:Moa-cyr Mariano, sort. insub. do Btl.Vilagran Cabrita.-Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.19441-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:Ermelindo Cersozimo, sort. pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19481-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:Theodoro Tedesco, oficial do Registro Civil, processado pela 3a. Aud. da 3a.R.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.19501-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:Rui de Oliveira, sold. do Regtº Antonio João, preso á disposição da Justiça Militar.-Concedeu-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Gen. Silva Junior.
- N.19445-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Pacientes:Olin-do; filho de João Tuim; Benedito; filho de Vitor F. da Cruz; João Lopes, Alvaro Janizelli, João Domingues Godoy e Pedro Marcolino da Silva, todos sorteados presos no 5º R.I., pelo crime de deserção.-Concedeu-se a ordem quanto a Olino, filho de João Tuim e a Benedito, filho de Vitor F. da Cruz; e, julgou-se prejudicado quanto aos demais, contra o voto do sr.Mi-

Ministro Dr. Cardoso de Castro, que, concedia a ordem, com restrições, aos deois primeiros e quanto aos demais, negava.

N.19465-E.Rio.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente: Ivo Gomes de Lima, sort. e convocado, incorporado ao 3º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19505-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:Guérino Biazzi, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19525-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:Alcides de Camargo, sort. insubmissô do 4º R.A.M.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19444-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Luiz Januário de Mello, preso á disposição da J.Militar, no Presidio Militar da Ilha das Cobras.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N.19474-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Humberto Giacomini, sort. pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19504-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Otto Bertinha, preso no 4º R.I., pelo crime de deserção.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.19480-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Paciente:Armando Zqueri, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19510-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Paciente:Gentile Catelani, sold. preso no 4º R.A.M.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19520-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Paciente:Brasilino, filho de André Filizola, sorteado insub. do 5º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

C O N S E L H O D E I N S T R U Ç Ã O

Relator o sr. Ministro Dr.Bulcão Viana.- Revisor o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Autora:A Justiça Militar (Dec.Lei 3038, de 10-2-1941- Indignidade). Denunciado:Tulio Regis do Nascimento, Capitão de Artilharia, condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional, como incursô nos graus máximos das penas previstas no art. 21, combinado com os arts. 67 e 68 todos do Dec-Lei 4766, de 1-10-1942.-O Tribunal declarou, unanimemente, a indignidade para o oficialato o cap. Tulio Regis do Nascimento, devendo ser remetida ao Exmº Sr. Ministro da Guerra cópia do acórdão, para fins de direito.

.....

A P E L A Ç Õ E S

N. 9909(Embargos) C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen. Manuel Rabelo.-Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Embargante;Alberto Mendes Bastos, sold. do R.Sampaio, condenado ao grau maximo do art. 16, do parag. 1º, item 1, do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Embargado:O Acórdão deste Tribunal de 11 de outubro de 1943.-O Tribunal recebeu os embargos para reduzir a penalidade ao grau médio, contra o voto do sr. Ministro Gen.Silva Junior, que desprezava.

- N.10216-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev. o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:Willy de Lara, sold. do 3º Grupo do 1º Reg.Art. Mixto, condenado ao grau sub-medio do art. 55 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do III/1º Reg.Art. Mixto.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado no grau sub-medio do art. 117 do C.P.M., unanimemente.
- N.10256-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras. Rev. o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:Antonio de Souza, sold. do 10º R.I., condenado ao grau minimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 10º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10236-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev. o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:A Promotoria da la. Aud. da la.R.M.- Apelado:Onofre Batista Ferreira e Cunha, sold. do Reg.Andrade Neves, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Julgamento em sessão secreta.
- N.10300-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras. Rev. o sr.Ministro Gen. Silva Junior.- Apelante:Artibano Brasil, sold. do 4º B.C., condenado ao grau minimo do nº 1, paragrafo 1º, do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:- O Conselho de Justiça do 4º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10276-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev. o sr.Ministro Gen. Silva Junior.-Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Hermes Machado de Oliveira, sold. do 3º Reg. Moto-Mecanizado, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N. 9993-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras. Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Varady.-Apelante:A Promotoria da la.Aud. da 2a.R.M.- Apelado:Hesio dos Santos, sold. do 6º R.I., absolvido do crime previsto no nº 1 do parag. 1º do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9827(Embargos)-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez-Embargante:Irio de Souza Bastos, sold. do 4º R.C.D., condenado ao grau minimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Embargo:O Acórdão deste Tribunal de 20 de setembro de 1943.-O Tribunal desprezou os embargos, contra os votos dos srs. Ministros Brigadeiro do Ar Amilcar V.Pederneiras, Almte.Azevedo Milanez e Dr. Pacheco de Oliveira, que recebiam os embargos para condenar o acusado como incurso no grau minimo do art.117 do C.P.M.
- *****
- M E D A L H A M I L I T A R
- O Tribunal julgou, por unanimidade, merecerem a Medalha Militar os seguintes oficiais: EXÉRCITO - MEDALHA DE PRATA - Relator o sr. Ministro Gen. Silva Junior.- Maj.I.E. Jose Leal Ribeiro.- Maj.Med.José de Arruda Valim. MEDALHA DE BRONZE - Maj.Eng. Aristobulo Co-devila Rocha. - 1º Ten.Farm. Pedro Garcia. - MEDALHA DE OURO - Relator o sr. Ministro Almte.Azevedo Milanez - Ten.Cel. Farm. Eurico Faro. MEDALHA DE PRATA - Maj.Inf. Abilio Cunha Pontes.- Cap.Inf. Alvaro de Barros Veloso.- Cap.I.E. José Viegas.- Cap.I.E. Urquiza Ramos de Oliveira. MEDALHA DE BRONZE - Cap.Méd. Joaquim Pinheiro

Pinheiro Monteiro.- Cap.Méd. Americo Pereira. MEDALHA DE OURO -Re-
lator o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. - Cel.Cav. Antonio Mo-
reira de Abreu Fialho. MEDALHA DE PRATA - Maj.Eng. Paulo Alves Ca-
bral. Maj.Eng. Alcyr de Paula Freitas Coelho.- MEDALHA DE BRONZE-
1º Ten.Farm. Julio Ximenes.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: recursos criminais 2801 -
2802; revisões criminais 210 - 211 - 212 - 217; apelações 9637 -
9811 - 9855 - 9942 - 9944 - 9983 - 9987 - 9992 - 10144 - 10202 -
10255 - 10259 - 10272 - 10275 - 10279 - 10286 - 10288 - 10291 -
10292 - 10295 - 10303 - 10305 - 10311 - 10315 - 10316 - 10323 -
10334 - 10336 - 10337 - 10343 - 10350 - 10351 - 10352 - 10354 -
10356 - 10357 - 10358 - 10361 - 10365 - 10367 - 10368 - 10370 -
10374 - 10377 - 10378 - 10379 - 10380 - 10383 - 10385 - 10389 -
10390 - 10391 - 10392 - 10394 - 10395 - 10398 - 10401 - 10402 -
10403 - 10407 - 10408 - 10410 - 10413 - 10415 - 10421 - 10424 -
10428 - 10429 - 10434 - 10439 - 10444 - 10445 - 10447 - 10449 -
10495.

.....

Encerrou-se a sessão.

Raul Passos

Alpinimundo Gomes